

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
A COMISSÃO DE Finanças
EM 25/03/2026 Ramon Philipe Xavier dos Santos
PRESIDENTE

Decreta a aprovação das contas do Município de Santa Cruz do Escalvado, relativo ao exercício de 2024, de acordo com o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Santa Cruz do Escalvado, referentes ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do Prefeito Sr. Gilmar de Paula Lima, nos termos do parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente ao Processo Nº, 1188953 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 25 de março de 2026.

Ramon Philipe Xavier dos Santos
Ramon Philipe Xavier dos Santos
Presidente da Câmara

Humberto Bortolini Lima
Humberto Bortolini Lima
Vice-Presidente

Anderson Tadeu Paula
Anderson Tadeu Paula
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 25/03/2026 através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Câmara Municipal.
Firmo a presente.
Santa Cruz do Escalvado, 25/03/2026
Assinatura/Marca do Responsável